SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 03 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0486

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI N° 1.916, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

LEI N° 1.916, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Denomina a Rua Vinte e Quatro do Bairro Parque dos Cafezais II, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA ERNANDO BARBUGIAN.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1° A Rua Vinte e Quatro do Bairro Parque dos Cafezais II, localizado neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se Rua Ernando Barbugian.

Art. 2° Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia do homenageado.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:6D95EB69

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI N° 1.918, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

LEI N° 1.918, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Denomina a Rua 01 (um) do Parque das Vinhas, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de Rua JULIANA DE OLIVEIRA BORGES.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1° A Rua 01 (um) do Parque das Vinhas, localizado neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se Rua *Juliana de Oliveira Borges.*

Art. 2° Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia da homenageada.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:96EEB78D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI N° 1.917, DE 25 SETEMBRO DE 2012

LEI N° 1.918, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Denomina a Rua 01 (um) do Parque das Vinhas, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de Rua JULIANA DE OLIVEIRA BORGES.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2012, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1° A Rua 01 (um) do Parque das Vinhas, localizado neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se Rua *Juliana de Oliveira Borges.*

Art. 2° Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a biografia da homenageada.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7F4CADD7



